ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º 3.892 /2012.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAE delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 4.538.561,70 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta centavos), destinado a reforço de dotações orçamentárias – Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao art. 1º, serão os provenientes do estudo de estimativa do excesso de arrecadação em 2012, dos recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sendo que como método, foi utilizada a Taxa de Incremento (previsto no art. 42 c/c art. 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964), onde apura-se o percentual de tendência do primeiro período do ano atual sobre o primeiro do ano anterior e aplica-se o resultado obtido sobre o segundo período do ano anterior, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação O Debate
Edição Nº 7894
Data 02 / 10 / 2012 pág. A3
SERVIDOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº 3.892 /2012

CÓDIGOS			
PROGRAMA DE TRABALHO	DV	DESPESA R$	REFORÇO R$
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ			
28.01.12.361.0042.2.034.000	958	3.1.90.11.02	4.538.561,70
TOTAL			4.538.561,70

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.892/2012

	2011			2012			
	Arrecadação 1º Período	Arrecadação 2º Período	Previsto LOA	Arrecadação 1º Período	Previsto 2º Período	Total previsto	Excesso
Transferência do FUNDEB	519.795,04	294.466,93	1.000.000,00	184.099,11	104.293,22	288.392,33	711.607,67
Transferência do FUNDEB	41.856.424,03	29.146.541,40	75.000.000,00	47.307.673,66	32.942.495,71	80.250.169,37	5.250.169,37
TOTAL GERAL	42.376.219,07	29.441.008,33	76.000.000,00	47.491.772,77	33.046.788,93	80.538.561,70	4.538.561,70